



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 671, DE 12 DE MAIO DE 2020.

**“Declara de utilidade pública a entidade que especifica.”**

**HUGO DI LALLO**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

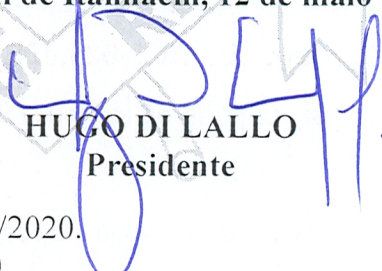
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada **ASSOCIAÇÃO KODOKAN KARATE-DO SHORIN RYU DE ITANHAÉM**, inscrita no CNPJ sob nº 20.226.980/0001-52, com sede à Rua Aristides Mendes de Oliveira, n. 90, Bairro Jardim Corumbá, Município de Itanhaém, Estado de São Paulo.

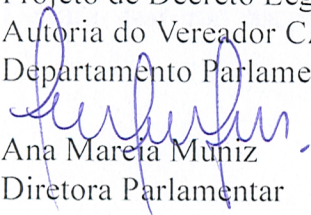
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itanhaém, 12 de maio de 2020.**

  
**HUGO DI LALLO**  
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 546/2020.  
Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2020.  
Autoria do Vereador CARLOS ANTONIO RIBEIRO.  
Departamento Parlamentar, em 12 de maio de 2020.

  
Ana Maria Muniz  
Diretora Parlamentar